



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Índio Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma unidade do Centro de Referência da Mulher na rodoviária municipal de Embu das Artes.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a importância da ampliação de políticas públicas voltadas ao atendimento, acolhimento e orientação das mulheres no município;

**CONSIDERANDO** que a rodoviária municipal possui grande circulação diária de pessoas, tornando o local estratégico para implantação de um centro de apoio e referência;

**CONSIDERANDO** que a criação da unidade contribuirá para fortalecimento da rede de proteção, assistência social e combate à violência contra a mulher.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de maio de 2026.

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

